

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2019, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos - LED n. 001/2019 – Infraero/CSAT/LAAG-1, constante no SIGA-DOC sob o n. CSAT-CAI-2019/02893, aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 316/2019/GABIN/NA/MJSP, de 26 de junho de 2019 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 1/2019, publicado no DOU n. 128 – Seção 3, página 146, de 5 de julho de 2019, procedeu à eliminação de 357,28 metros lineares dos documentos relativos à atividade-meio, do período de 2001/2009-2016, conforme consta do Processo Administrativo n. CSAT-ADM-2019/01612.

Brasília, 8 de agosto de 2019.

ROSÁLIA SILVA FRANCISCO PIRES
Coordenação de Gestão de Documentos
Na supervisão e acompanhamento da eliminação
A.A n. SEDE-AAD-2019/00387

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente da CPAD/Infraero
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287